

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, reuniram-se no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Paulino Carlos, 921, Centro, após prévia convocação, os membros do Conselho Municipal de Educação-CME. Justificaram ausência os conselheiros: Silvana da Silva, Aline Cavalheiro e Antonio Carlos. A senhora presidente, Andréa Falvo, deu as boas-vindas a todos os presentes e iniciou a leitura da ata da última reunião. Após a leitura da ata, a senhora Rosicléia manifestou-se, dizendo que a ata anterior estava incompleta, uma vez que havia solicitado informações do processo licitatório de instalação de câmeras, inclusive nas escolas, e outras solicitações enviadas via e-mail, reforçando que havia feito esta observação em suas anotações. A senhora presidente desculpou-se pelo lapso, porém não havia atentado para esta solicitação. A senhora presidente falou, ainda, que do último protocolo realizado - solicitando documentação para a realização da reunião -, apresentaria alguns documentos, justificando ainda, que a posse de novos funcionários e a reforma administrativa foram algumas situações que acabaram entretendo o levantamento de tais documentos. Reforçou que não se limitaria aos documentos que não foram dispendidos, mas que daria continuidade aos trabalhos, com base nos documentos que tinha em mãos para análise do conselho, focando na fiscalização de recursos, porém gostaria que discutissem questões pedagógicas e educacionais, explanando sobre a participação da coordenadora pedagógica Daniela, como membro do conselho, podendo, desta forma, esclarecer questões pedagógicas, do currículo escolar, e outros. Neste momento, a senhora Rosicléia observou que as solicitações dos documentos não apresentados não haviam sido realizadas pelo colegiado, e sim, pela própria conselheira, questionando inclusive a aplicação dos recursos do ensino. A senhora presidente falou que, apesar de não ser da área financeira, fez uma análise do quadro financeiro apresentado pelo setor contábil, que demonstrava claramente a correta aplicação destes recursos. Falou, ainda, que os setores envolvidos e as respectivas assinaturas no quadro demonstrativo, sendo elas, do Prefeito Municipal, contador e Secretária de Educação, não poderiam ser figurativas, mas sim, embargadas de responsabilidade e baseadas em balancetes e outras aferições. Falou, ainda, que tais informações estavam disponíveis no portal da transparência desta Prefeitura, não sendo omitidas por quaisquer razões. Neste momento, a conselheira Rosicléia questionou quanto a sua solicitação, no que se refere aos empenhos da empresa L. F., uma vez que não puderam ser analisados e constatado que os serviços prestados pela empresa em questão tivessem sido realizados na educação, apresentando alguns valores que teriam sido empenhados na educação. A conselheira Lara Seneme manifestou-se, reforçando que alguns serviços deveriam ser melhorados, como por exemplo, os Termos de Referência nos processos licitatórios, com recursos separados por departamentos. Explanou que o que ocorre é que todas as notas são enviadas aos Secretários Municipais, que são responsáveis pela conferência e assinatura das notas. Ratificou que algumas notas são emitidas com valores totais, e, portanto, são onerados dos respectivos recursos das secretarias, com percentuais distribuídos de acordo com a utilização dos bens e materiais. Falou também que estão sendo providenciadas melhorias nos certames que tratam da contratação de mão-de-obra, ficha programática, editais e outros, que se tornaram falhas, que eram graves, porém causavam apontamentos e questionamentos. A conselheira Rosicléia questionou sobre os contratos que não estavam disponíveis no portal, uma vez que deveriam ser alimentados mensalmente e não estavam sendo. A conselheira Lara Seneme justificou a saída de uma funcionária do setor de licitações, que era responsável por alimentar o sistema. A senhora presidente explanou sobre as solicitações do colegiado, que deveria haver um consenso entre o grupo, já que a conselheira Rosicléia havia falado que a solicitação de documentos de empenho apresentadas anteriormente era de competência dela, e não do colegiado. A senhora presidente acordou com os presentes que uma vez que todos os membros estivessem de acordo, e fossem pertinentes, as solicitações seriam realizadas pelo conselho, caso contrário, se fosse

uma solicitação da conselheira Rosicléia, a mesma deveria realizar o protocolo no setor responsável, tendo em vista o questionamento da conselheira quando a senhora presidente registrou em ata que a solicitação de documentos para análise era do colegiado, ficando decidido que todas as solicitações seriam votadas quanto aos encaminhamentos. Dando continuidade, a senhora presidente apresentou o cronograma de reuniões para os conselheiros, onde todos se manifestaram favoráveis, inclusive com a mudança de horário das reuniões, das dezoito para as dezoito e trinta horas. Em seguida, a senhora presidente apresentou o quadro da aplicação do ensino, explanando sobre os percentuais aplicados, atingindo todos os percentuais estabelecidos. Continuando, a senhora presidente apresentou as folhas de pagamento da Educação 25%, dos meses de agosto, setembro, outubro e novembro-2019, bem como, o relatório demonstrativo de horas extras realizadas nesses meses, sendo apreciadas pelo colegiado, que foi assinada pela maioria dos membros. A conselheira Rosicléia questionou sobre a existência de conta específica para o depósito dos recursos da Educação 25%. A senhora presidente falou que não tinha conhecimento, porém, acreditava que sim. Em seguida a senhora presidente apresentou o Plano de Trabalho da APAE-Ibaté, para o exercício 2020, no qual os conselhos do Fundeb e CME, devem dar parecer quanto aos repasses à instituição, de acordo com os percentuais estabelecidos na Portaria Interministerial 03, de treze de dezembro de dois mil e dezenove, que dispõe sobre parâmetros operacionais do FUNDEB, quando trata-se do repasse dos recursos do Fundeb. Quanto aos recursos da Educação 25%, a senhora presidente disse desconhecer parâmetros que estabeleçam tais percentuais. A conselheira Rosicléia perguntou se era o Plano de Trabalho ou Pedagógico, sendo alentado pela senhora presidente que tratava-se do Plano de Trabalho. Em seguida a senhora presidente falou aos conselheiros que o valor per capita é determinado pelo número de alunos cadastrados no censo escolar, de acordo com o quadro de matrículas da educação básica consideradas no Fundeb em 2019. Neste momento a conselheira Rosicléia falou sobre o projeto de lei, onde constam os valores a serem repassados, e ainda, sobre os documentos que devem ser apresentados para o repasse da verba, inclusive consta como um dos documentos a serem apresentados, o Plano Político Pedagógico-PPP. Em seguida a conselheira Rosicléia, questionou sobre a aquisição de uniformes para funcionários com recursos da Educação 25%. Falou ainda, que conforme consta no site da prefeitura, empenhos 1167, 1168 e 1169, a mesma gostaria de cópias das notas fiscais para análise, uma vez que foram empenhadas nos Recursos Educação 25%, e também da Empresa Regina, mão-de-obra hora/homem, no valor de aproximadamente trinta e sete mil reais, ano de referência 2019, propondo ainda a contratação de um zelador para as escolas, para a manutenção de prédios, que sairia mais barato, propondo um estudo para o caso. Prosseguindo, a conselheira Rosicléia ressaltou que no final do ano letivo 2019, realizou um protocolo solicitando que fosse levado ao Conselho de Educação o requerimento do caso referente ao seu filho Otávio. Neste momento, a senhora presidente falou que teve conhecimento do caso, porém, por termos supervisão sob a jurisdição da Diretoria de Ensino, não cabe ao CME decisões acerca do requerimento apresentado. Falou, ainda, que tinha ciência do despacho da senhora Secretária de Educação, no qual informou à requerente dos encaminhamentos do Processo, sendo os trâmites pela Diretoria de Ensino e ainda, se necessário, recorrer ao Conselho Estadual de Educação. Esclareceu que neste caso o CME pode propor políticas educacionais para a melhoria do ensino, até mesmo na educação inclusiva, porém, não exercendo papel deliberativo. A senhora Rosicléia levou ao conhecimento do colegiado que, na data da reunião em questão, ao levar seu filho à escola, foi abordada por uma mãe que se mostrava aborrecida pelo ocorrido com sua filha Eloisa, que estuda na mesma sala que seu filho Otávio. Explanou que Eloisa chorava muito, falando que a mãe relatou que já há algum tempo a menor reclamava da estagiária que a segurava pelo braço, falando para que ficasse quieta. Falou, ainda, que a mãe precisou levar a Eloisa ao hospital, de tanto chorar e gritar. A senhora presidente disse desconhecer o ocorrido, e ainda, que o caso não havia chegado à Secretaria de Educação. Continuando, a

conselheira falou que deveria haver uma supervisão minuciosa sob as estagiárias. Neste momento, a senhora presidente falou que se necessário seriam realizados remanejamentos de estagiários, visando prestar o apoio com qualidade, principalmente aos alunos com necessidades especiais, uma vez que estes estagiários precisam ter um perfil adequado. Falou ainda, dos novos contratos de estagiários, onde foi realizado o recrutamento recentemente, levando-se em consideração os currículos e experiências. Após alguns relatos dos conselheiros sobre a aluna Eloísa, diagnosticada com Síndrome de Down e Autismo, que apresenta constantemente situações de aversão por alguns educadores, a senhora presidente se propôs a apurar os fatos, trazendo um retorno na próxima reunião. Após algumas discussões, foi levado em pauta, as solicitações a serem protocoladas, visando a análise de documentos na próxima reunião e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos presentes. Ibaté, doze de fevereiro de dois mil e vinte.